

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO /
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A
EMPRESA GCFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA
FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.006.466- SDS-PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA GCFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 1605, Loja 09, Caixa Postal 57, Bairro Novo, Olinda, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 58.386.258/0001-58, por seu representante legal, **GABRIEL CARNEIRO FERREIRA SOUZA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CIC M/F sob o nº 059.958.421-10, doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de prestação de serviços médicos na UTI Pediátrica do Hospital Brites de Albuquerque/Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Olinda, 02 de 08 de 2025

DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

DISTRATADA
EMPRESA GCFS SERVIÇOS MÉDICOS LTD.
GABRIEL CARNEIRO FERREIRA SOUZA

ROSELI NASCIMENTO
DIRETORA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE
GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Documento assinado digitalmente
GABRIEL CARNEIRO FERREIRA SOUZA
Data: 20/08/2025 17:24:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____

8-
Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

10/10/08
Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

10/10/08
Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

10/10/08
Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658